



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 022, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 21 de setembro de 2018, sexta-feira.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o feriado Estadual em comemoração a Revolução Farroupilha que ocorrerá no dia 20 de setembro, quinta-feira,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no dia 21 de setembro de 2018, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,
Aos 11/09/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.